

4ª RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 001/2020/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 3.033/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 209416/2020 e **AUTORIZO** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a contratação para **CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS**, conforme **DECISÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO** designados pela Portaria nº 026/2021/SEPLAG e alterações, a qual tem por objeto o credenciamento de profissionais médicos - pessoa física, para prestação de serviços autônomos de realização de perícia médica nos servidores periciados encaminhados pela Coordenadoria de Perícia Médica - SEPLAG, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Assim, conforme ata de sessão realizada em 15 de maio 2023, a Comissão de Credenciamento declara habilitados os candidatos abaixo:

1 - Lídia Malaquias Abreu - CPF nº 968.380.941-34

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c66b57e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar